



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 067/2008

Revoga a Deliberação CONSUNI Nº 35/97, que “Institui auxílios para docentes da Universidade de Taubaté no exercício de Programa de Pós-doutorado em outras instituições”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-008/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Deliberação CONSUNI Nº 35/97, de 16/12/1997, que Institui auxílios para docentes da Universidade de Taubaté no exercício de Programa de Pós-doutorado em outras instituições.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 23 de dezembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA